



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 036

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.116.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Maria Amélia Alves de Carvalho enquadra-se neste perfil: Filha de Estácio Alves de Carvalho e Vicentina de Carvalho, nascida em Piquete-SP. Fez cursos básicos em Piquete nas escolas "Darwin Félix" e Colégio "Guimarães Rosa". Em 1978, foi graduada em Administração de Empresas, pelas Faculdades Integradas de Cruzeiro-SP. Foi admitida no serviço público federal em 1980, quando aprovada em concurso e iniciou carreira profissional na área da saúde, no Inamps, no cargo de agente administrativo. Após dois anos, aprovada em concurso público, passou a exercer o cargo de administradora, o qual ocupa até a presente data. Com a municipalização da saúde, foi transferida para o Ministério da Saúde em 1990 e foi cedida para o município de Lorena. Apesar de ser graduada em Recursos Humanos, especializou-se mais em cursos da área da saúde. Fez pós graduação em Vigilância Sanitária e Gestão de Serviços de Saúde, pela Universidade de Taubaté-SP. Atualmente, está atuando na UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.116/04).

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida a Sra. Maria Amélia Alves de Carvalho a Comenda "Bernardo José de Lorena"*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação